EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 01/2018/SCIS

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.169.515/0001-98, com sede na rua Carlos dos Santos, nº 156, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Rio Grande da Serra/SP, Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 28996.025034-94-14, declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual Lei nº 400 de 20/03/85b e 39978 de 03/03/95, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.
RESUMO: Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA – APAE**
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A finalidade da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de Rio Grande da Serra/SP, desenvolve há trinta e quatro anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Rio Grande da Serra/SP, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Rio Grande da Serra, 12 de setembro de 2018.
Israel Mendonça da Cunha
Secretario de Cidadania e Inclusão Social

ANALISE JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Rua Progresso nº 700 – Vila Progresso – CEP: 09450-000
Fone 4820 8200 – ramal 240

Rio Grande da Serra, 12 de setembro de 2018. Jose Eduardo Martinelli
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2018/SCIS

Ratifico a justificativa apresentada, quanto a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO,** para formalização direta do Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Rio Grande da Serra e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 50.169.515/0001-98, em consonância com o inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014. Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais
Rio Grande da Serra, 14 de setembro de 2018.

Luiz Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 01/2018/SCIS, aos _____dias do mês de setembro de 2018.

Prefeitura de
RIO GRANDE DA SERRA
Juntos, sempre ao seu lado